



INFORMATIVO REABASTECIMENTO DE TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS

Aos Farmacêuticos e Secretários de Saúde Municipais

Distribuição

Considerando,

- que o Processo Licitatório nº 101 / 2012, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 101-2012, objeto Tiras Reagentes foi finalizado com sucesso;
- que houve troca de fornecedor e, em função disso, haverá doação de novo glicosímetro;
- o tempo necessário para que o fornecedor efetue a entrega total dos novos glicosímetros;

informamos:

A SES/MG já expediu Autorização de Fornecimento acionando o fornecedor para entrega de quantitativo suficiente para a retomada da distribuição dos insumos glicosímetro e tiras reagentes.

O fornecedor iniciou entrega dos itens para o almoxarifado do Estado, em quantidade inferior à demanda total, tendo previsão de remessa representativa no mês de dezembro. Em função disso, o abastecimento nos meses de novembro e dezembro de 2012 permanecerá inferior à demanda estadual, até reequilíbrio do estoque.

A partir da programação de janeiro/2013, os itens estarão disponíveis para solicitação pelos municípios, sendo a distribuição pautada pelas regras habituais de atendimento.

Dispensação

Conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 867, de 20 de julho de 2011, tem direito ao recebimento de Tiras e Glicosímetros os portadores de Diabetes Tipo 1, Diabetes Tipo 2 Insulinodependentes e Diabetes Gestacional desde que cadastrados no Questionário de Triagem do SIGAF disponível em <http://sigaf2.saude.mg.gov.br/>.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS**

No momento da dispensação do novo aparelho, o farmacêutico deve se responsabilizar por:

- Realizar as configurações necessárias conforme manual de instruções do produto. Atente-se para necessidade de mudança da unidade de medida de mmol/L para mg/dL.
- Orientar o usuário quanto aos procedimentos para dosagem rotineira de sua glicemia.
- Fornecer uma via do "Termo de Doação" (Apêndice A) e arquivar a outra na farmácia.
- A dispensação das tiras reagentes segue Deliberação vigente, qual seja, Deliberação CIB-SUS/MG Nº 867, de 20 de julho de 2011.

ATENÇÃO! O aparelho glicosímetro anteriormente distribuído, marca ROCHE, deverá permanecer com o paciente. Este deverá ser devidamente instruído sobre a conservação do aparelho, caso haja retorno do fornecedor ao atendimento.

Recarga e calibração do Glicosímetro

O município deverá solicitar no mesmo período de solicitação de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica quantitativo de baterias e solução de calibragem. A lista no SIGAF será denominada "Recarga do Glicosímetro".

A calibragem do aparelho deve ser efetuada pelo farmacêutico, quando houver questionamento por parte do paciente das medidas apresentadas e/ou conforme instruções do fabricante.

Atenção para pertinência da solicitação de nova bateria por parte do usuário. Utilizada corretamente, a vida útil das baterias é em média de um (01) ano.

Liziane Silva
Diretora de Medicamentos Estratégicos
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

TERMO DE DOAÇÃO DE GLICOSÍMETRO

Eu,(nome completo do paciente)....., CPF ... (nº do CPF)..... declaro que recebi 1 (um) aparelho glicosímetro da marca....(nome do fabricante)..... da Farmácia Municipal de(nome do município).....

Responsável pelo Recebimento

Nome:

Assinatura

Responsável pela Entrega

Nome:

Assinatura

Informações adicionais

➤ **Recarga**

A troca de baterias deverá ser solicitada à farmácia onde recebeu o produto, à qual tomará as providências cabíveis.

➤ **Reposição de Glicosímetro**

Serão repostos glicosímetros apenas no caso de roubo com apresentação de boletim de ocorrência (BO). O uso correto e a conservação do aparelho é responsabilidade do beneficiário.

➤ **Glicosímetros e tiras de outros fabricantes.**

As tiras reagentes são específicas para uma marca de glicosímetro. Ou seja, tiras de um fabricante não funcionam em aparelho de outro. O aparelho glicosímetro, anteriormente distribuído, não deverá ser descartado, nem devolvido à farmácia, pois poderá ser utilizado caso o usuário adquira tiras compatíveis.

